



Edital nº 001/2024

O Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação, organização da sociedade civil, doravante denominada INSTITUTO, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.253.717/0001-70, sem fins lucrativos no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para Cotação Prévia para Contratação de Pessoa Jurídica**, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 958545/2024 – Número Interno 001788/2024**, mediante Proposta.

Modalidade: Menor Preço Unitário

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto da presente cotação a contratação de Pessoa Jurídica com vista a prestação de serviço para ocupar funções descritas no quadro abaixo em cumprimento às Metas 1, 2, 3, e 4 e suas etapas da proposta para execução do **Projeto MULHERES ACELERADAS 2024: qualificação profissional e autonomia, beneficiando, ainda, as mulheres residentes em zonas rurais com medidas complementares de fomento à Segurança Alimentar e Nutricional.**

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

2.1 Este Edital visa atender, conforme Proposta e Plano de Trabalho registrados na Plataforma Transferegov, a execução das seguintes Metas e suas Etapas, como cita o OBJETO deste Edital:

Meta 1: Realizar qualificação técnica e formação para o trabalho na Agroecologia e Agrofloresta para cerca de 20 mulheres (ponto focal) e seus familiares (80 pessoas estimadas), residentes em zonas rurais.

Etapas 1.1: Realização de sensibilização sobre **O Mundo do Trabalho e a Autonomia Econômica da Mulher na Zona Rural**. Execução de **01 turma com aproximadamente 20 alunas**, com duração de 16 horas/aula. As aulas deverão ser abertas aos demais familiares das mulheres que desejarem participar, até perfazer um público total de aproximadamente 80 pessoas, oportunidade para que possam aprender e refletir sobre o equilíbrio das relações familiares, escolares e laborais das mulheres de todas as faixas etárias de seu núcleo familiar.

Etapas 1.2: Realização de capacitação teórica em **Agroecologia e Agrofloresta na Zona Rural: Introdução e Princípios**. Execução de **01 turma com até 80 alunas e alunos**

(aproximadamente 20 mulheres ponto focal e seus familiares), com duração de 16 horas/aula.

Etapa 1.3: Realização de capacitação teórica e prática em **Agrofloresta na Zona Rural: Práticas e Processos no Campo**. Execução de **01 turma com até 80 alunas e alunos** (aproximadamente 20 mulheres ponto focal e seus familiares), com duração de 160 horas/aula.

Etapa 1.4: Realização de Assistência Técnica Rural (ATER) nos quintais agroflorestais implantados, dando consecução ao módulo **Agrofloresta na Zona Rural: Assistência Técnica no Cultivo e Colheita**. Execução de **01 turma com até 80 alunas e alunos** (aproximadamente 20 mulheres ponto focal e seus familiares), com duração de 192 horas/aula.

Meta 2: Realização de **qualificação técnica e formação para o trabalho na Construção Civil** para 120 (cento e vinte) mulheres de zonas urbanas.

Etapa 2.1: Execução de 06 turmas de aproximadamente 20 (vinte) mulheres do curso na área da Construção Civil, cada uma com 80 hora/aula, beneficiando 120 mulheres de zonas urbanas.

Meta 3: Realização da gestão, execução, avaliação, monitoramento e apoio para a realização do projeto, por equipe técnica, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 3.1: Contratação de equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 3.2: Execução das atividades necessárias à consecução do projeto, estabelecidas nos seus Objetivos e Metas, conforme a Metodologia e os demais itens relacionados neste projeto.

Meta 4: Execução de ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

Etapa 4.1: Contratação de equipe técnica e serviços para ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização integral do projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 4.2: Execução das ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

2.2 As **propostas deverão ser enviadas por correspondência eletrônica, para o e-mail institutolobas@gmail.com** ou ao endereço da sede da organização, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, **até às 16h00min do quinto dia útil após a publicação do Edital**. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito no mesmo e-mail acima referido.

3. DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS.

META 1					
#	Item de despesa para a realização	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Valor Total
1	Serviços de Treinamento - Kit Educanda (camiseta e bolsa com identidade)	80	Unidade	R\$ 80,50	R\$ 6.440,00
2	Serviços de Treinamento - apostilas, fotocópias, certificados etc.	80	Unidade	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
3	Serviços de Treinamento - Banner 1,2m x 0,8m e Tripé	1	Unidade	R\$ 192,00	R\$ 192,00
4	Serviços de Treinamento - apoio aliment educandas e instrutoras/equipe	4.032	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 278.208,00
5	Serviços de Treinamento - Qualificação técnica e formação para o trabalho na Agroecologia e Agrofloresta (princípios, práticas, processos, ATER) com Material Pedagógico, de Consumo e para qualificação prática (ferramentas, mudas, sementes e insumos)	7.680	Unidade	R\$ 54,50	R\$ 418.560,00
Sub-Total					R\$ 709.400,00

META 2					
#	Item de despesa para a realização	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Valor Total
1	Serviços de Treinamento - Kit Educanda (camiseta e bolsa com identidade)	120	kits	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
2	Serviços de Treinamento - apostilas, fotocópias, certificados etc.	120	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
3	Serviços Apoio Administ - espaço para realização de cursos com projetor	6	Turmas	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00
4	Serviços de Treinamento - apoio aliment educandas e instrutoras/equipe	2640	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 145.200,00
5	Bolsa-auxílio para as educandas	120	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
6	Serviços de Treinamento - Qualificação técnica e formação para o trabalho na Construção Civil com Material Pedagógico, de Consumo para qualificação prática (kit de ferramentas), EPIs, higienização de ambientes e deslocamento de educandas e instrutoras	9.600	Unidade	R\$ 16,65	R\$ 159.840,00
Sub-Total					R\$ 357.240,00

META 3					
#	Item de despesa para a realização	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Valor Total
1	Serviço de Coordenação Geral	960	Horas	R\$ 150,00	R\$ 144.000,00
2	Serviço de Gerenciamento de Projeto	960	Horas	R\$ 140,00	R\$ 134.400,00
3	Serviço de Auxiliar Técnico de Projeto	960	Horas	R\$ 80,00	R\$ 76.800,00
4	Serviço de Assistência Técnica Administrativa Financeira	960	Horas	R\$ 90,00	R\$ 86.400,00
5	Serviço de Articulação Comunitária	960	Horas	R\$ 40,00	R\$ 38.400,00
6	Serviço de Articulação Comunitária	960	Horas	R\$ 40,00	R\$ 38.400,00
7	Serviço de Consultoria de Avaliação e Monitoramento	960	Horas	R\$ 40,00	R\$ 38.400,00
8	Serviços de Apoio ao Projeto - Diárias de Equipe de Campo (02 membros)	96	Dias	R\$ 200,00	R\$ 19.200,00
9	Serviços de Apoio ao Projeto - Deslocamento da Equipe de Campo	48	Dias	R\$ 1.510,00	R\$ 72.480,00
					R\$ 0,00
Sub-Total					R\$ 648.480,00

META 4					
#	Item de despesa para a realização	Quant.	Unidade	Vlr Unit.	Valor Total
1	Serviço de Contabilidade	240	Horas	R\$ 47,00	R\$ 11.280,00
2	Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica	240	Horas	R\$ 175,00	R\$ 42.000,00
3	Serviço de Comunicação e Informação	240	Horas	R\$ 125,00	R\$ 30.000,00
4	Serviço de Filmagem, Edição e Produção de Vídeo	48	Dias	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00
5	Serviço de Fotografia (Registro Fotográfico)	48	Dias	R\$ 375,00	R\$ 18.000,00
6	Serviço de Recepção	240	Dias	R\$ 220,00	R\$ 52.800,00
7	Serviço de Escritório Compartilhado e Apoio Administrativo	240	Dias	R\$ 295,00	R\$ 70.800,00
8	Serviços Gerais	240	Dias	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
					R\$ 0,00
Sub-Total					R\$ 284.880,00

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda da **Proposta nº 001788/2024**, celebrado com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos sob o **Termo de Fomento nº 958545/2024**.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas, convidadas ou legitimamente interessadas, e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 As concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS PROPOSTAS.

6.1 A proposta deverá ser expressa em valores por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total.

6.2 O valor a ser indicado na proposta será representado pelo menor preço global, associado à melhor qualidade, oferecido para a prestação de serviço disposto no Termo de Referência.

6.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

6.4 A especificação deve conter as informações do item **3. DOS QUADROS DEMONSTRATIVOS DE SERVIÇOS.**

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Luis Flavio Martins Pinto
Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação
Diretor Presidente